



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

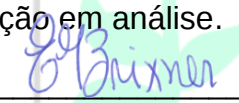
PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 080 de 29 de agosto de 2023 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI EM ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER 

Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 21 de setembro de 2023.


ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento